



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 567, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 80, incs. III e XIII, do Regimento Geral da Ufac, mediante delegação de competência através da Portaria nº 2241/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta IFES em 22/08/2022, e o que consta no Processo nº 23107.002531/2025-19, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Seleção de Professores para as Especializações ofertadas por esta Ifes na modalidade EAD (Ciências da Religião; Educação de Jovens e Adultos; e, Gestão do Sistema Penitenciário e Direitos Humanos)**, cursos disponibilizados pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), pelo Edital Capes 25/2023, com a seguinte composição:

COMISSÃO DE SELEÇÃO DISCENTE P/ ESPECIALIZAÇÕES EAD 2025

Matrícula	Nome	Unidade	Função
2324461	SANDRO RICARDO PINTO DA SILVA	NIEAD	Presidente
2574268	ROGÉRIA GADELHA DOS SANTOS DA SILVA	NIEAD	Membro
2220775	OZIEL DOS SANTOS SILVA	NIEAD	Membro
*****	FRANCIMAR DE LIMA MEDEIROS	NIEAD	Membro
3287743	FRANCISCO PINHEIRO DE ASSIS	CFCH	Membro
2683622	MARISOL DE PAULA REIS BRANDT	CFCH	Membro
1452447	MARIA DOLORES DE OLIVEIRA SOARES PINTO	CEL	Membro
1535713	FRANCISCA ADMA DE OLIVEIRA MARTINS	CEL	Membro
4331642	JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES DE SOUZA	CCET	Membro
356386	ELIETE DOS SANTOS SOUSA	CCBN	Membro
3214666	ESPERANZA LUCILA HERNANDEZ ANGULO	CCBN	Membro
2092283	ARQUELAU DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROPEG	Membro
29470630	PAULO VICTOR PONCIO DE OLIVEIRA	PROGRAD	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico desta IFES, e terá vigência de 90 (noventa) dias, ou até o término da seleção, com a homologação do Processo Seletivo.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Assinado eletronicamente

PROF^ª. DR^ª. MARGARIDA LIMA CARVALHO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Lima Carvalho, Pró-Reitora**, em 19/02/2025, às 10:50, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1563071** e o código CRC **043D73D5**.